

PORTARIA Nº 660/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR REINALDO QUINTINO DA FONSECA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na Promotoria de Justiça de Colmeia, a partir de 01/07/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça